



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## EDITAL N° 033/2025

### DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL N° 26/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Divulga Classificação Preliminar do Edital nº 26/2025 de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

**JESSE TRINDADE DOS SANTOS**, Prefeito de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Divulga a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MOTORISTA (40h semanais) da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, referente ao Edital nº 26/2025, conforme relatório de notas abaixo:

Cargo: Motorista AB (40h semanais)		
NOME	NOTA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alberto Padula Bicca	9,0	1º
Tiago Silveira dos Santos	7,0	2º
Sergio de Oliveira Ramos	6,5	3º
Luzardo Covalesly de Souza	5,0	4º

Cargo: Motorista E (40h semanais)		
NOME	NOTA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
Igor Costa Flores	10,0	1º

### II – DOS INABILITADOS

Foram considerados inabilitados, nos termos do item 6.2 do Edital nº 026/2025, os seguintes candidatos:

- a) Henrique Severo de Campos: 020.293XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- b) Ezequiel Anacleto Machado : 036.170XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- c) Roberto Aquino Dutra: 008.645XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- d) Braian Pedroso Soriano: 048.498XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- e) Paulo Elizio Pinheiro Figueiredo: 244.466XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200**

**Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)**





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

- f) João Riela Monteiro Neto: 011.373XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- g) Gilberto Romario Magalhães Machado: 685.508XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- h) Sergio Ricardo Costa Fernandes : 015.879XXXXX – não atingiu a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova de títulos.
- i) Luiz Fernando Bitencourt Santos: 025.213XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- j) Alecris da Silveira Severo: 024.491XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- k) Douglas Saldanha Ceolin: 043.402XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- l) Robson Rosa da Silveira: 016.828XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- m) Cleiton Jorge Alves Filho: 010.907XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- n) Bruno Bartolas Dorneles : 040.238XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- o) Mauro Cesar Bastos: 672.514XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- p) Luis Fernando Ramos Alves: 934.074XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- q) Joacir Rodrigo dos Santos: 001.826XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- r) William Benites Trindade : 020.414XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- s) Nelson Amarantes Pereira: 989.743XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- t) Marcelo Fagundez Costa Felipetto: 020.295XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;
- u) Tierre de Carvalho Pereira: 008.371XXXXX – ausente documentação obrigatória exigida no ato da inscrição;

### III – DOS RECURSOS

- a) Conforme o disposto no item 7 do Edital nº 026/2025, os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação oficial deste resultado preliminar.
- b) Os recursos deverão ser entregues no Protocolo do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200, Bairro Medianeira, Município de Alegrete/RS, em envelope lacrado, contendo formulário preenchido (disponível no Anexo II do Edital), dirigido à Comissão de Realização e Execução do Processo, encaminhado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.
- c) Para validade do recurso, deverão ser observados os seguintes requisitos:
- apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para protocolo;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

- apresentação por escrito, de forma impressa ou manuscrita em letra legível, contendo alegações e fundamentos, a função para a qual concorre, o número de RG, o nome completo do candidato e a assinatura.
- d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem rigorosamente às exigências acima.

## IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate na pontuação final, a classificação observará os critérios previstos no item 8 do Edital nº 026/2025, em conformidade com os princípios da isonomia, impessoalidade e interesse público.

## V – DA VIGÊNCIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos jurídicos imediatos.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete 18 de setembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pilar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B8E-F19D-3193-6600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 19/09/2025 10:02:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/0B8E-F19D-3193-6600>